



Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>3167</u>
Classificação
<u>05/03/02</u> ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Data <u>09/06/18</u>

<input type="checkbox"/>	REQUERIMENTO	Número _____ / x ( ____ª)
<input checked="" type="checkbox"/>	PERGUNTA	Número <u>28077</u> x ( <u>4</u> ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>19 / 6 / 2009</u>
Q Secretário da Mesa <u>Accorria</u>

Assunto: **Novos compromissos na Medida 3 do programa AGRO – o caso dos Baldios de Valdegas, Sobradelo e Pinho, no concelho de Boticas – Projectos n.os 2006230010784, 2006230010727 e 2006230010776**

Destinatário: **Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas** *iniciação do S8903*  
*Sr. Secretário da Mesa*

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

09.06.11

No quadro da utilização dos fundos não gastos nem comprometidos do Programa AGRO / III QCA e das novas disponibilidades orçamentais para assunção dos compromissos das contrapartidas nacionais, o Governo avançou, no 1.º trimestre de 2009, com a abertura de candidaturas a novos compromissos. Começou, e bem, por dar prioridade a todos os projectos que tinham visto candidaturas aprovadas mas que não foram homologadas, com a justificação do Governo de falta de dotação orçamental. Casos dos Projectos referidos em epígrafe e apresentados pelos Baldios de Valdegas, Sobradelo e Pinho.

Os Baldios em causa localizam-se numa área que, no Verão de 2003, foi vítima de um grande incêndio florestal, que teve direito a promessas do Governo de então de apoios para a sua rápida reflorestação. O que não aconteceu. A área ficou sujeita a um processo espontâneo de reflorestação natural, criando todas as condições para futuros desastres, sem a tomada das medidas de ordenamento florestal que eram necessárias.

Mas mais estranho que a falta de acompanhamento do problema pela tutela (Direcção Geral dos Recursos Florestais do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas), foi agora a reprovação dos referidos projectos. Como costuma dizer-se, o Governo nem faz nem deixa fazer! Este problema foi, durante a legislatura, colocado por mais de uma vez pelo Grupo Parlamentar do PCP ao Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

É, assim, inaceitável e incompreensível que, quando houve possibilidade de emendar a mão, o Ministério da Agricultura, através do Gestor do Programa AGRO, tenha novamente impedido a aprovação dos Projectos, com o argumento obscuro de que apenas tinham sido abrangidos os projectos «em que a análise técnica foi efectuada»! Então os referidos projectos de Valdegas, Sobradelo e Pinho, tinham sido aprovados anteriormente, sem «análise técnica»?!

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. **Como foram seleccionados os projectos**, em cada Medida AGRO, a quem se propôs a recandidatura no âmbito de novos compromissos do Programa AGRO? Que medidas Programa AGRO foram abrangidas? Com que critérios foi feito o rateio face aos projectos seleccionados por medida, em função das limitações orçamentais?
2. Que significa «a análise técnica efectuada» na escolha dos projectos aprovados? Então havia projectos aprovados anteriormente e não considerados, sem a dita «análise técnica»? Que razões explicam a reprovação de projectos exequíveis, e se ter aprovado projectos que incluíam «plantações em Abril», e logo destinados ao insucesso?
3. Quantos projectos foram seleccionados por medida no âmbito dos novos compromissos? Quantos foram aprovados por medida?
4. Será dada prioridade absoluta, e sem necessidade de nova candidatura formal, aos projectos do Programa AGRO que não foram considerados e abrangidos no âmbito de novos compromissos de 2009, no quadro do ProDeR?

Palácio de S. Bento, 18 de Junho de 2009

O Deputado,

Agostinho Lopes